



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 60 de 01 de Setembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 60 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192/2019 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

###### **2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### **0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

###### **2.023 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>93.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>93.000,00</b>

##### **0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

###### **2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

##### **0909 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

###### **2.037 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

**0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**2.005 - AUTORIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS S/ DÍVIDA CONTRATUAL**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

**2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

**0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**2.014 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, ESPORTES E LAZER**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

**0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Anulado: 160.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 015.859.365-02